

PORTARIA COREN-PE Nº 0505/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0501/2024 substituindo assessor para participar do Coren-PE Presente.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0074/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0501/2024 substituindo Rogério June de Andrade Lima Filho por Synesio Brandão de Miranda Júnior, para participar do Coren-PE Presente, no período de 03 a 06/04/2024;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022 e Decisão Coren-PE nº 0068/2023;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de abril de 2024.